

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 40/2023 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA
E OBSTETRÍCIA PARA O HOSPITAL ESTADUAL
DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO PATRIS E ROCHA MACEDO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: ROCHA MACEDO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 23.910.014/0001-48, com sede à Rua Prefeito Jose Francisco Teles, n. 57, quadra 1G, lote 22, Jardim Todos os Santos, no município de Senador Canedo/GO, CEP 75250-970, neste ato representada por seu sócio administrador André Silva Magalhães de Macedo, inscrito no CPF sob o n. 607.462.031-87.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente contrato de prestação de serviços de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 2.1. (Preço, Condições de Pagamento e Mora), para constar o seguinte **reequilíbrio econômico contratual**, de redução sobre a contraprestação mensal, diante da necessidade de ajustamento dos recursos ao Contrato de Gestão, **pelo período de 90 (noventa) dias**, ou até que cesse a situação emergencial de contingência financeira, com base no artigo 65, “d” da Lei nº 8.666/93:



Onde se lê:

2. Pelos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATADA receberá a contraprestação mensal de acordo com os dados constantes na tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | QTDE. | QTDE. HORAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL |
|--|-------|-------------|----------------|----------------------|
| Prestação de Serviços Especializados em Ginecologia e Obstetrícia – Médico Plantonistas 12h (segunda a sexta) | 04 | 1.036 | R\$ 190,00 | R\$ 196.840,00 |
| Prestação de Serviços Especializados em Ginecologia e Obstetrícia – Médico Plantonista 12h (finais de semana e feriados) | 04 | 420 | R\$ 200,00 | R\$ 84.000,00 |
| Coordenador Médico/RT – Responsável por toda a equipe 4h/dia, de segunda a sexta | 01 | 20 | R\$ 510,00 | R\$ 10.200,00 |
| TOTAL | | | | R\$291.040,00 |

- 2.1. O valor mensal estimado do contrato é de R\$291.040,00 (duzentos e noventa e um mil e quarenta reais), sendo o valor anual estimado em R\$3.492.480,00 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Leia-se:

2. Pelos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATADA receberá a contraprestação mensal de acordo com os dados constantes na tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | QTDE. | QTDE. HORAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL |
|--|-------|-------------|----------------|----------------------|
| Prestação de Serviços Especializados em Ginecologia e Obstetrícia – Médico Plantonistas 12h (segunda a sexta) | 04 | 1.036 | R\$ 180,50 | R\$ 186.998,00 |
| Prestação de Serviços Especializados em Ginecologia e Obstetrícia – Médico Plantonista 12h (finais de semana e feriados) | 04 | 420 | R\$ 190,00 | R\$ 79.800,00 |
| Coordenador Médico/RT – Responsável por toda a equipe 4h/dia, de segunda a sexta | 01 | 20 | R\$ 484,50 | R\$ 9.690,00 |
| TOTAL | | | | R\$276.488,00 |

- 2.1. O valor mensal estimado do contrato é de R\$276.488,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais).



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados, **a partir de 01/08/2023**.

Luziânia/GO, 11 de agosto de 2023.



INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE

ROCHA MACEDO SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA



Página de auditoria



Hash SHA256 do original: f3097897ada6e41b3be9038312c13d7519a870ad0d1e167725da6f50193cffc3

Link de validação: <https://valida.ae/ff0270a34c08b25a1e9e8b6646bd5bda46ce42ca32eed6834>

Última atualização em 19 set 2023 12:46

Assinaturas realizadas: 2/2

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)








Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 **SIGNATÁRIO**
Vittor Arthur Galdino
Data: 17/08/2023 10:57
#c8b26e283d0511eea9bc42010a2b60c4

 **SIGNATÁRIO**
André S. M. de Macedo
Data: 19/09/2023 12:46
#c8b731693d0511eea9bc42010a2b60c4

Histórico

-  17/08/2023 10:55 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) criou este documento
-  17/08/2023 10:55 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) visualizou este documento pelo IP 187.73.183.13
-  17/08/2023 10:57 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) assinou este documento pelo IP 187.73.183.13
-  17/08/2023 11:01 **André Silva Magalhães de Macedo** (rochamacedoservicosmedicos@gmail.com, CPF 607.462.031-87) visualizou este documento pelo IP 45.191.207.150
-  19/09/2023 12:46 **André Silva Magalhães de Macedo** (rochamacedoservicosmedicos@gmail.com, CPF 607.462.031-87) assinou este documento pelo IP 45.191.207.150